



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR/037/96, em 05 de agosto de 1996.

Aprovado por 13 (treze) votos a
favor e 02 (dois) contrários.

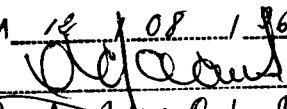
EM 18 / 08 / 96

Exmº Sr.

Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta


Vereador Antonio Carlos Jacob
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 024/96

"Dispõe sobre a denominação de Rua Sebastião Bressan a logradouro público desta cidade".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º)- Pretende o Vereador Paulo César Raymundo a denominação de Rua Sebastião Bressan para a Rua Projetada, código de logradouro 00606-4, paralela à Rua Elisa de F. Araujo, do bairro São Francisco de Assis, que não possui denominação oficial instituída por Lei;

2º)- Junta para tanto, Certidão da Divisão de Cadastro Técnico da Prefeitura Municipal de Ubá e larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado;

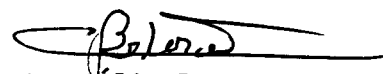
3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente


Vereador Célio Botaro
Titular


Vereador Itamar dos Santos
Titular